



**Sumário**

**Decreto .....02**

**Portarias .....03-04**

**DECRETO Nº 103/2013**

**Súmula:** Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 020/2013 e Equipe de Apoio.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 020/2013, sobre o Processo na Modalidade **Pregão Presencial Nº 024/2013** que tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.**

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e FERNAMED LTDA.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**José Roberto Coco**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 209/2013**

**Súmula:** Comunica aos Servidores Públicos e toda população, sobre horário especial de atendimento da Prefeitura Municipal no dia 05/09/2013.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de informar aos servidores públicos e toda população, sobre horário especial de atendimento no dia 05/09/2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - COMUNICAR** aos servidores públicos e toda população, que no dia 05/09/2013, haverá uma palestra sobre motivação para todos os servidores públicos, e que será dividida em 04 (quatro) turmas, abrangendo todos os setores, tendo início às 07:30 horas e término às 17:30 horas.

**Art. 2º** - As Turmas foram divididas da seguinte forma:  
07:30 às 09:30 – Pátio – Infraestrutura  
09:30 às 11:30 – Saúde/CRAS/Centro Social  
13:00 às 15:00 – Administrativo  
15:30 às 17:30 – Educação

**Art. 3º** - Durante a permanência dos servidores na palestra, os setores estarão fechados, com exceção do setor de saúde que estará atendendo em regime de plantão e setor da educação que fará um horário especial para atender os alunos.

**Art. 4º** - A referida Palestra tem como objetivo, valorizar e motivar os trabalhadores no desempenho de suas funções.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 02 de setembro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 204/2013**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**JOSE ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2013 de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	NC40	11
Angela Roberta N.de Brito Pinto	NC40	11
Aparecida Monarini Denarde	NC40	18
Aparecida Raimundo de Lima	NC40	18
Cassia Francieli Ribeiro	NC40	11
Elis R. Andrade de Almeida	NC40	18
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	NC40	11
Jucelia Rosangela M. Cavalheiro	NC40	11
Laurene Cassula	NC40	11
Lucileide Fracarolli Viana	NC40	11
Lucimar F.de Souza Soncin	NC40	11
Marcia Concolato Ricatto	NC40	18
Maria Aparecida C. Nascimento	NC40	18
Margarete A. Fraccaroli Kopcheski	NC40	19
Maria das Graças dos Santos	NC40	18
Maria Theodoro Mafra Miranda	NC40	21
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas	NC40	11

**II** – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 20 de agosto de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 205/2013**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**JOSE ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2013, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Andréia Cristina Storti	NC20	11
Arlene Piovan Caretta	NC20	11
Genisia de Lima	NC20	21
Luciana da Silva Ribeiro	NC20	10
Marcia A. Dias dos Santos	NC20	21
Marli Soares de Souza	NC20	19
Natalina Ceccatto Garcia	NC20	15
Nair Biló	NC20	18
Simone Paião de Oliveira	NC20	11

**II** – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de agosto de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 206/2013**

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**JOSE ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**RESOLVE**

**I** –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2013, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NCEI40	2
Dorcely Cremon Menoia	NCEI40	2
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	2
Inez Carvalho Boldrini	NBEI40	2
Luzia Aparecida da Silva Soares	NCEI40	2
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	2
Maria Eliane Costa	NCEI40	2
Maria Lucia Fagundes	NCEI40	2
Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	2
Maria Madalena de Jesus Marques	NCEI40	2
Roseli Aparecida Coco	NCEI40	2
Sueli Bernadelli Calsavara	NAEI40	2
Suzete Aparecida Cirico	NCEI40	2

**II** – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de junho de 2013 ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de Agosto de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal